



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 24.0.000004025-4

### EDITAL N° 18/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 2º e § 4º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 47 e 49 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 4º a 8º da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e à decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 14428967-9, no que se refere à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014; TORNA PÚBLICO aos(as) Defensores(as) Públlicos(as) interessados(as) que se encontra vago, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, 01 (um) cargo de Defensor(a) Públlico(a) de Segundo Grau, conforme o quadro abaixo. A promoção por antiguidade independe de inscrição, devendo o(a) Defensor(a) Públlico(a) mais antigo, concernente à vaga, protocolizar sua recusa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contadas da publicação deste edital, caso não pretenda a promoção.

ÓRGÃO DEFENSORIAL	CRITÉRIO
18ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU	ANTIGUIDADE

**Sânia Costa Farias Maia**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Sânia Costa Farias Maia, Defensor(a) Públlico Geral**, em 23/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044755** e o código CRC **4A560AA8**.